



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FITOPATOLOGIA
Recife, Estado de Pernambuco, Brasil

NORMAS COMPLEMENTARES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FITOPATOLOGIA (PPGF) DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO – 2019.1

1 – DAS VAGAS

O Programa de **Pós-Graduação em Fitopatologia** (PPGF) da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), para admissão no primeiro semestre letivo de 2019, oferecerá os seguintes números de vagas:

1.1. Vagas gerais:

- Mestrado: 01 (uma) vaga
- Doutorado: 04 (quatro) vagas

1.2. Vagas destinadas a servidores da UFRPE:

- Mestrado: 01 (uma) vaga
- Doutorado: 01 (uma) vaga

1.3. Vagas destinadas a candidato(a)s preto(a)s, pardo(a)s, indígenas, com deficiência ou trans (travestis, transexuais e transgêneros)

- Doutorado: 1 (uma) vaga

1.4. Vagas destinadas a candidatos estrangeiros (via Organização dos Estados Americanos - OEA):

- Mestrado: 01 (uma) vaga
- Doutorado: 01 (uma) vaga

2 – DA INSCRIÇÃO

2.1. Para o Mestrado e o Doutorado exige-se Graduação em Agronomia, Engenharia Florestal, Engenharia Agrícola e Ambiental ou Bacharelado em Ciências Biológicas. Para o Doutorado exige-se Mestrado em Fitopatologia ou em áreas afins, com dissertação na área de Fitopatologia, todos realizados em instituições reconhecidas pela CAPES.

2.2. As inscrições serão realizadas conforme Edital para Processo Seletivo 2019.1 dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFRPE, disponível no endereço eletrônico <http://www.editais.prppg.ufrpe.br>.

2.3. No ato da inscrição, o candidato à vaga de mestrado e doutorado deverá indicar uma das seguintes linhas de pesquisa:

- a) Biologia, ecologia e taxonomia de fitopatógenos
- b) Epidemiologia e manejo de doenças de plantas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FITOPATOLOGIA
Recife, Estado de Pernambuco, Brasil

2.4. No ato da inscrição, o candidato à vaga de mestrado e doutorado deverá indicar uma das seguintes áreas de concentração:

- a) Controle de Doenças de Plantas
- b) Epidemiologia de Doenças de Plantas
- c) Fitobacteriologia
- d) Fitonematologia
- e) Fitovirologia
- f) Micologia
- g) Patologia Pós-Colheita
- h) Resistência de Plantas a Doenças

3 – DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. Conforme Edital para Processo Seletivo 2019.1 dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFRPE (<http://www.editais.prppg.ufrpe.br>);

3.2. **Não** há exigência da apresentação de **anteprojeto de pesquisa**.

3.3. O candidato deverá enviar *on line*, devidamente preenchida, a Ficha Cadastral em anexo.

4 – DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo abrangerá duas etapas, adiante especificadas:

4.1. ETAPA A: Prova Escrita de Conhecimentos sobre Fitopatologia, com peso de 60% (sessenta por cento) do peso total do processo seletivo.

4.1.1. A prova para o Mestrado será constituída de 30 (trinta) questões objetivas, enquanto para o Doutorado de 50 (cinquenta) questões objetivas.

4.1.2. A prova poderá abordar os seguintes assuntos: a) Conceito e importância das doenças de plantas; b) Etiologia e classificação de patógenos; c) Sintomatologia de doenças de plantas; d) Classificação de doenças de plantas; e) Fungos como agentes de doenças de plantas; f) Bactérias como agentes de doenças de plantas; g) Vírus como agentes de doenças de plantas; h) Nematóides como agentes de doenças de plantas; i) Doenças abióticas; j) Variabilidade de agentes fitopatogênicos; k) Fisiologia do parasitismo; l) Ciclo das relações patógeno-hospedeiro; m) Epidemiologia de doenças de plantas; n) Genética da interação patógeno hospedeiro; o) Princípios gerais de controle de doenças de plantas; p) Controle genético de doenças de plantas; q) Controle físico de doenças de plantas; r) Controle cultural de doenças de plantas; s) Controle biológico de doenças de plantas; t) Controle químico de doenças de plantas; u) Grupos de doenças: podridões de órgãos de reserva, tombamentos, podridões de raiz e colo, doenças vasculares, manchas foliares, míldios, oídios, ferrugens, carvões, galhas de etiologia fúngica e bacteriana, viroses e fitonematoses.

4.1.3. A bibliografia recomendada para a prova de conhecimentos sobre Fitopatologia encontra-se listada a seguir:

- Agrios, G.N. Plant pathology. 5. ed. San Diego: Elsevier Academic Press, 2005. 952p. - Amorim, L.; Rezende, J.A.M.; Bergamin Filho, A. (Eds.). Manual de fitopatologia: princípios e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FITOPATOLOGIA
Recife, Estado de Pernambuco, Brasil

conceitos. 4. ed. São Paulo: Ceres, 2011. v.1, 704p. - Trigiano, R.N.; Windham, M.T.; Windham, A.S. (Eds.). Fitopatologia: conceitos e exercícios de laboratório. 2. ed. Porto Alegre: ArtMed, 2010. 575p. - Zambolim, L.; Jesus Júnior, W.C.; Pereira, O.L. (Eds.). O essencial da Fitopatologia: agentes causais. Viçosa: Universidade Federal de Viçosa, 2012. v.1, 364p. - Zambolim, L.; Jesus Júnior, W.C.; Pereira, O.L. (Eds.). O essencial da Fitopatologia: agentes causais. Viçosa: Universidade Federal de Viçosa, 2012. v.2, 417p. - Zambolim, L.; Jesus Júnior, W.C.; Rodrigues, F.A. (Eds.). O essencial da Fitopatologia: controle de doenças de plantas. Viçosa: Universidade Federal de Viçosa, 2014. 576p.

4.1.4. A prova poderá ser realizada nos seguintes estados (cidades) do Brasil: Acre (Rio Branco), Amazonas (Manaus), Pará (Belém), Maranhão (São Luís), Piauí (Teresina), Ceará (Crato, Fortaleza), Rio Grande do Norte (Macaíba, Mossoró), Paraíba (Areia, Pombal), Pernambuco (Recife, Garanhuns, Serra Talhada), Alagoas (Maceió, Arapiraca), Sergipe (Aracaju), Bahia (Cruz das Almas, Ilhéus, Juazeiro, Vitória da Conquista), Distrito Federal (Brasília), Goiás (Goiânia), Tocantins (Gurupi), Mato Grosso (Cuiabá), Mato Grosso do Sul (Dourados), Minas Gerais (Janaúba, Lavras, Uberlândia, Viçosa), Rio de Janeiro (Seropédica, Campos de Goytacazes), São Paulo (Araras, Botucatu, Ilha Solteira, Jaboticabal, Piracicaba), Paraná (Curitiba, Londrina, Maringá, Ponta Grossa), Santa Catarina (Florianópolis, Lages) e Rio Grande do Sul (Passo Fundo, Pelotas, Porto Alegre e Santa Maria).

4.1.5. O candidato será comunicado, por e-mail, previamente sobre a instituição e o responsável pela supervisão da prova na cidade de sua escolha.

4.1.6. A prova terá duração máxima de 02 (duas) horas e será aplicada em horário simultâneo para todos os candidatos.

4.1.7. É vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação durante a prova.

4.1.8. A identificação do candidato na folha de respostas da prova deverá ser feita apenas pelo número do CPF.

4.1.9. A prova de Conhecimentos sobre Fitopatologia tem caráter eliminatório, com nota mínima igual a 4,0 (quatro vírgula zero).

4.2. ETAPA B: Análises do Curriculum vitae e do Histórico Escolar, com pesos de 20% (vinte por cento) do peso total do processo seletivo para o Curriculum vitae e 20% (vinte por cento) do peso total do processo seletivo para o Histórico Escolar.

4.2.1 - Avaliação do Curriculum vitae

4.2.1.1 - Na avaliação do Curriculum vitae serão consideradas apenas as atividades realizadas nos últimos 5 (cinco) anos.

4.2.1.2 – Na avaliação do Curriculum vitae para candidato ao Mestrado será utilizada a tabela de pontuação abaixo, com critérios e pesos definidos dentro das atividades constantes:

a) Experiência Profissional

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Professor de terceiro grau na área de Fitopatologia (2 pontos por ano	10,0



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FITOPATOLOGIA
Recife, Estado de Pernambuco, Brasil

letivo)	
Profissional na área de Fitopatologia (pesquisador, fiscal, perito, etc.) (1,5 pontos por ano de serviço)	7,5
Monitor de disciplina da Graduação na área de Fitopatologia (0,5 ponto por semestre)	2,5
TOTAL (máximo)	20,0

b) Atividades de Pesquisa

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Estágio voluntário na área de Fitopatologia, mínimo 120 horas (0,5 pontos por 120 h)	3,0
Estágio voluntário na área de Microbiologia, mínimo 120 horas (0,5 pontos por 120 h)	1,0
Bolsa de Iniciação Científica na área de Fitopatologia (1 ponto por semestre)	8,0
Bolsa de Iniciação Científica na área de Microbiologia (0,5 ponto por semestre)	4,0
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar na área de Fitopatologia (DTI e etc) (1 ponto por semestre)	8,0
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar na área de Microbiologia (DTI e etc) (0,5 ponto por semestre)	4,0
TOTAL (máximo)	28,0

c) Produção Acadêmica

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Apresentação de resumos sobre Fitopatologia em eventos científicos locais/regionais (0,2 pontos por resumo)	1,0
Apresentação de resumos sobre Fitopatologia em eventos científicos nacionais (0,3 pontos por resumo)	1,5
Apresentação de resumos sobre Fitopatologia em eventos científicos internacionais (0,5 pontos por resumo)	2,5
Publicação de artigos científicos sobre Fitopatologia em revistas nacionais inclusas no Qualis/CAPEs (3 pontos por trabalho, sendo 100% para primeiro autor e 50% para co-autores)	15,0
Publicação de artigos científicos sobre Fitopatologia em revistas internacionais inclusas no Qualis/CAPEs (4 pontos por trabalho, sendo 100% para primeiro autor e 50% para co-autores)	20,0
Publicação de artigos científicos sobre Fitopatologia em revistas nacionais/internacionais não inclusas no Qualis/CAPEs (1 ponto por trabalho)	5,0
Publicação de capítulos de livros sobre Fitopatologia (1 ponto por capítulo)	5,0
TOTAL (máximo)	50,0

d) Atividades de Extensão

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Participação em congressos e simpósios na área de Fitopatologia sem	2,0



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FITOPATOLOGIA
Recife, Estado de Pernambuco, Brasil

apresentação de trabalhos (0,2 pontos por evento)	
Participação como aluno em mini-curso sobre Fitopatologia, com no mínimo 12 horas de duração (1 ponto por mini-curso)	4,0
Palestrante em evento científico ou ministrante de mini-curso (0,4 por atividade)	2,0
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso (1 ponto por participação)	4,0
TOTAL (máximo)	12,0

4.2.1.3 – Na avaliação do *Curriculum vitae* para candidato ao Doutorado será utilizada a tabela de pontuação abaixo, com critérios e pesos definidos dentro das atividades constantes:

a) Titulação

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Curso de Mestrado em Fitopatologia	20,0
Curso de Mestrado em áreas afins, com dissertação na área de Fitopatologia	8,0
TOTAL (máximo)	28,0

b) Experiência Profissional

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Professor de terceiro grau na área de Fitopatologia (2 pontos por ano letivo)	10,0
Profissional na área de Fitopatologia (pesquisador, fiscal, perito, etc.) (1,5 pontos por ano de serviço)	7,5
TOTAL (máximo)	17,5

c) Atividades de Pesquisa

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Estágio voluntário na área de Fitopatologia, mínimo 120 horas (0,5 pontos por 120 h)	3,0
Estágio voluntário na área de Microbiologia, mínimo 120 horas (0,5 pontos por 120 h)	1,0
Bolsa de Iniciação Científica na área de Fitopatologia (1 ponto por semestre)	4,0
Bolsa de Iniciação Científica na área de Microbiologia (0,5 ponto por semestre)	2,0
Bolsa de pesquisa ou extensão nível Mestrado na área de Fitopatologia (DTI e etc) (2 pontos por semestre)	6,0
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar na área de Fitopatologia (DTI e etc) (1 ponto por semestre)	4,0
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar na área de Microbiologia (DTI e etc) (0,5 ponto por semestre)	2,0
Orientação de estudantes em estágios (mínimo 120 horas) e/ou	4,0



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FITOPATOLOGIA
Recife, Estado de Pernambuco, Brasil

monografias (1 ponto por estudante)	
TOTAL (máximo)	26,0

d) Produção Acadêmica

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Apresentação de resumos sobre Fitopatologia em eventos científicos locais/regionais (0,2 pontos por resumo)	1,0
Apresentação de resumos sobre Fitopatologia em eventos científicos nacionais (0,3 pontos por resumo)	1,5
Apresentação de resumos sobre Fitopatologia em eventos científicos internacionais (0,5 pontos por resumo)	2,5
Publicação de artigos científicos sobre Fitopatologia em revistas nacionais incluídas no Qualis/CAPES (3 pontos por trabalho, sendo 100% para primeiro autor e 50% para co-autores)	15,0
Publicação de artigos científicos sobre Fitopatologia em revistas internacionais incluídas no Qualis/CAPES (4 pontos por trabalho, sendo 100% para primeiro autor e 50% para co-autores)	20,0
Publicação de artigos científicos sobre Fitopatologia em revistas nacionais/internacionais não incluídas no Qualis/CAPES (1 ponto por trabalho)	5,0
Publicação de capítulos de livros sobre Fitopatologia (1 ponto por capítulo)	5,0
TOTAL (máximo)	50,0

e) Atividades de Extensão

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Participação em congressos e simpósios na área de Fitopatologia sem apresentação de trabalhos (0,2 pontos por evento)	2,0
Participação como aluno em mini-curso sobre Fitopatologia, com no mínimo 12 horas de duração (1 ponto por mini-curso)	4,0
Palestrante em evento científico ou ministrante de mini-curso (0,4 por atividade)	2,0
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso (1 ponto por participação)	4,0
TOTAL (máximo)	12,0

4.2.2 - Avaliação do Histórico Escolar

4.2.2.1 – Na avaliação do Histórico Escolar para candidato ao Mestrado será considerado o desempenho acadêmico durante o Curso de Graduação:

- Número de disciplinas de Fitopatologia cursadas
- Nota média nas disciplinas de Fitopatologia

4.2.2.2 – Na avaliação do Histórico Escolar para candidato ao Doutorado será considerado o desempenho acadêmico durante o curso de Mestrado:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FITOPATOLOGIA
Recife, Estado de Pernambuco, Brasil

- Nota média geral das disciplinas cursadas
- Nota média nas disciplinas de Fitopatologia

4.3 - O resultado do Processo Seletivo será expresso pela somatória da pontuação obtida na avaliação da Prova de Conhecimentos (60%), do Curriculum vitae (20%) e do Histórico escolar (20%)

4.4 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota na produção acadêmica e na atividade de pesquisa.

4.5 - O resultado final será publicado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e será comunicado por e-mail aos candidatos.

4.6 – Dos resultados do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado de Coordenação Didática do Programa, no prazo de até 3 (três) dias após sua divulgação.

5 – DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo seguirá o seguinte cronograma:

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	DATAS
Período de Inscrições	01 a 29/10/2018
Homologação das inscrições com envio ao e-mail dos candidatos	05 a 12/11/2018
Prazo recursal da homologação da inscrição	13 a 16/11/2018
Prova de conhecimentos	21/11/2018
Resultado da prova de conhecimentos	27/11/2018
Prazo recursal do resultado da prova de conhecimentos	28/11 a 04/12/2018
Avaliação do <i>Curriculum Vitae</i>	05 a 09/12/2018
Resultado final	10/12/2018
Prazo recursal do resultado final	11 a 14/12/2018
Matrícula	13 a 15/03/2019
Início das aulas	18/03/2019

6 - DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

6.1. As vagas disponíveis nos cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Fitopatologia serão preenchidas por candidatos classificados em ordem decrescente de pontuação.

6.2 - Os candidatos classificados além do número das vagas ofertadas farão parte de um banco de reserva, podendo ser convocados nos seguintes casos: desistência de candidatos aprovados e classificados e, ou disponibilidade de bolsas.

7 – DISPOSIÇÕES GERAIS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FITOPATOLOGIA
Recife, Estado de Pernambuco, Brasil

7.1. A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

7.2. A Comissão de Seleção e Admissão do Programa de Pós-Graduação em Fitopatologia decidirá sobre os casos omissos.

Recife, 30 de setembro de 2018.

Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Fitopatologia
Universidade Federal Rural de Pernambuco



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FITOPATOLOGIA
Recife, Estado de Pernambuco, Brasil

FICHA CADASTRAL DO CANDIDATO AO PPGF

Nome Completo:		
RG:	Órgão Emissor:	Data de Emissão:
CPF:		
Data de Nascimento:	Local de Nascimento:	
Nome da Mãe:		
Nome do Pai:		
Endereço:		
Bairro:	Cidade:	
CEP:	UF:	
Telefone: ()	Celular: ()	
E-mail:		
Dados Bancários:		
Nome do Banco:	Nome da Agência:	
Nº da Agência:	Nº da Conta:	
Curso de Graduação:		
IES:		
Ano de Conclusão da Graduação:		
Curso de Mestrado:		
IES:		
Ano de Conclusão do Mestrado:		
Indicar Local da Realização da Prova de Conhecimento em Fitopatologia:		